



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 050505182.000365/2025-98

1. OBJETO

Aquisição de materiais destinados à confecção de 40 prateleiras duplas de ferro, com dimensões de 2,50 m de altura, 1,60 m de largura e 0,80 m de profundidade, para uso no arquivamento de caixas de arquivo morto da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

2. FONTE DE PESQUISA

Banco de Preços em saúde (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Painel de Preços Públicos, Compras.Gov ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos últimos 12 meses (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Contratações similares feitas pela administração, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente (art. 58, II, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Banco de Preços, por meio de consulta compreendida no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da divulgação do Edital (art. 58, III, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou por meio do Site Oficial de Fornecedores (art. 58, IV, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União. (art. 58, V, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Não foram priorizados os parâmetros do artigo 58, incisos I e II, do Decreto 383/2023.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Fornecedor Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
ALVORADA TENDTUDO - CNPJ Nº49.346.089/0001-95	Sim	Empresa local atuante no segmento, com fornecimento habitual de materiais de construção
FERRAGENS BURITI- CNPJ nº 42.673.896/0001-10	Sim	Tradicional Fornecedores do Ramo com disponibilidade dos itens pesquisados
PH SOLUCOES - CNPJ nº 40.689.299/0001-58	Sim	Fornecedor com ampla linha de materiais compatíveis com o objeto solicitado

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações válidas, obtidas junto aos fornecedores consultados, bem como a pesquisa adicional realizada no Portal Compras.gov, nos termos do artigo 59, §5º, do Decreto Municipal nº 383/2023.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Aquisição de materiais destinados à confecção de 40 prateleiras duplas de ferro, com dimensões de 2,50 m de altura, 1,60 m de largura e 0,80 m de profundidade, para uso no arquivamento de caixas de arquivo morto da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Item	objeto	Unidade	Quantidade	Fornecedor 1 - ALVORADA TENDTUDO - CNPJ Nº49.346.089/0001-95		Fornecedor 2 - FERRAGENS BURITI- CNPJ Nº 42.673.896/0001-10		Fornecedor 3 - PH SOLUCOES - CNPJ Nº 40.689.299/0001-58		COMPRAS.GOV- RELATORIO PESQUISA DE PREÇO	MÉDIA	
				Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	PREÇO UNITÁRIO	Valor unitário	Valor total

1	METALON 30X20 NA CHAPA 18, GALVANIZADO	unidade	640	R\$ 115,00	R\$ 73.600,00	R\$ 65,00	R\$ 41.600,00	R\$ 70,01	R\$ 44.806,40	R\$ 54,59	R\$ 76,15	R\$ 48.736,00
2	DISCO DE CORTE 7 "POL.	unidade	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00	R\$ 6,37	R\$ 191,24	R\$ 8,80	R\$ 264,00	R\$ 7,45	R\$ 7,88	R\$ 236,40
3	DISCO DE DESBASTE 7" POL	unidade	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 12,65	R\$ 25,31	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 32,32	R\$ 20,74	R\$ 41,48
4	ELETRODO 2,5 MM	unidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	R\$ 18,57	R\$ 371,53	R\$ 46,00	R\$ 920,00	R\$ 46,78	R\$ 33,33	R\$ 666,60
5	LIXA NÚMERO 150	unidade	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00	R\$ 1,80	R\$ 36,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 2,50	R\$ 2,51	R\$ 50,20
6	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 LT BRANCO	unidade	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00	R\$ 108,00	R\$ 648,00	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00	R\$ 89,48	R\$ 117,12	R\$ 1.405,44
7	SOLVENTE 05 LITROS	unidade	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00	R\$ 141,26	R\$ 1.695,13	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 87,05	R\$ 122,57	R\$ 735,42
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 76.640,00		R\$ 44.567,21		R\$ 48.756,00			R\$ 51.871,5

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método estatístico da média aritmética simples dos preços unitários válidos obtidos na pesquisa de mercado, conforme previsto no art. 23, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços contemplou três fornecedores locais e uma cotação adicional extraída do portal Compras.gov.br, totalizando quatro fontes distintas.

Após o levantamento, foi realizada análise de exequibilidade dos valores, para identificar e excluir eventuais preços inexequíveis (muito abaixo da realidade de mercado) ou excessivamente elevados (muito acima), garantindo a representatividade do valor médio.

Item	Objeto	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Compras.gov	Observação
5	Lixa nº 150	R\$ 3,25	R\$ 1,80	R\$ 7,00	R\$ 2,50	Valor de R\$ 7,00 considerado superestimado e excluído do cálculo

Conforme a análise comparativa, observou-se que o preço de R\$ 7,00, apresentado pelo Fornecedor 3, encontrava-se significativamente acima da média de mercado para o mesmo item, distorcendo o resultado da média aritmética. Dessa forma, tal valor foi desconsiderado para efeito de cálculo do valor estimado.

Assim, o preço médio exequível para o item "Lixa nº 150" foi fixado em R\$ 2,51, refletindo o valor real praticado no mercado.

Após o tratamento dos dados e aplicação da média aritmética simples sobre os valores exequíveis, obteve-se o valor estimado global de **R\$ 51.871,50 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, que será utilizado como referência para a licitação.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi aplicado o método estatístico da média aritmética simples, considerando os valores exequíveis coletados junto a três fornecedores locais e uma fonte oficial de preços (COMPRAS.GOV).

Após análise dos dados, foram desconsiderados os preços inexequíveis e excessivamente elevados, conforme identificado na Planilha de Orçamento (item em vermelho). Assim, os cálculos seguiram o seguinte procedimento:

Coleta de preços unitários de até quatro fontes por item (três fornecedores e COMPRAS.GOV);

Exclusão de valores inexequíveis ou altos demais, com base em análise comparativa e justificativa técnica;

Cálculo da média aritmética simples dos valores válidos (exequíveis);

Multiplicação da média unitária pela quantidade de cada item;

Soma dos subtotais para determinação do valor global estimado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Média Unitária (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Metalon 30x20 na chapa 18, galvanizado	unid.	640	76,15	48.736,00
2	Disco de corte 7" pol.	unid.	30	7,88	236,40
3	Disco de desbaste 7" pol.	unid.	2	20,74	41,48
4	Eletrodo 2,5 mm	unid.	20	33,33	666,60
5	Lixa nº 150	unid.	20	2,51	50,20
6	Tinta esmalte sintético 3,6L branco	unid.	12	117,12	1.405,44
7	Solvente 5 litros	unid.	6	122,57	735,42
Total Global Estimado:					R\$ 51.871,54

Com base na metodologia aplicada e nas informações obtidas na pesquisa de preços, conclui-se que:

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 51.871,54 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**;

O valor foi calculado com base na média dos preços exequíveis, após a exclusão de valores inexecuíveis (muito baixos) e excessivamente elevados, garantindo representatividade e equilíbrio;

O procedimento atende aos princípios da economicidade, transparência, isonomia e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O valor estimado ora apurado servirá como referência para o planejamento e execução da futura contratação, não se configurando como limite máximo obrigatório, mas como parâmetro técnico de razoabilidade.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida por Lorranny Souza Silva, Assessora Especial, Matrícula nº 65437

Marabá-PA, 10 de novembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Lorranny Souza Silva

Assessora Especial

Matrícula nº 65437



Documento assinado eletronicamente por **Lorranny Souza Silva, Assessora Especial**, em 14/11/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214113** e o código CRC **9E46E3EB**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505182.000365/2025-98

SEI nº 1214113